PORTARIA UNIFEBE nº 46/18

Exonera membro do Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marco Antônio Cortelazzo da função de membro do Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 19/18, de 20/03/18.

Brusque, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:
14 / 09 / 2018
Secretaria da Reitoria